DECRETO Nº 6414/88
de 08 de julho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 630 de 08/07/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 12.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
5.00 - 03070232.050	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	9.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de julho de 1988.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Assessoria Técnico Legislativa

Jorge Cursino dos Santos
Secretaria da Fazenda

cont. Decreto nº 6414/88 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Nilo Pereira
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-